

REQUERIMENTO Nº 7.375/2011

**REQUER AO PRESIDENTE DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA BAHIA A CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR EVANGÉLICA.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

O Deputado infra-firmado, com fundamento, no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem REQUERER à V. Exa. A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para criação da FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, dá-se não só pela grande representatividade que os Evangélicos têm na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, mas, principalmente pelo grande crescimento do povo Evangélico no Estado da Bahia e no Brasil.

De acordo com estatísticas do Serviço de Evangelização para América Latina (SEPAL), metade dos brasileiros será evangélica em 2020, o que reforça ainda mais, a preocupação de termos em Nossa Casa Legislativa, a FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA, visando, sobretudo, acompanhar os assuntos de interesse do povo Evangélico Baiano, e de sensibilizar a sociedade civil para a questão da importância da religião em todas as esferas da sociedade, principalmente no que se refere ao apoio emocional e espiritual, e sobretudo, na luta incessante do povo Evangélico para preservação da Família, Célula MATER da sociedade.

Ressaltamos ainda, o apoio que a Religião dá também às famílias de pessoas que enfrentam problemas relacionados a dependência química, viabilizando meios para o tratamento de tais dependentes, aliando a esses meios, o tratamento espiritual.

A FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA tem por finalidade, portanto, a mobilização em geral da sociedade civil, principalmente organizações sociais, políticas e religiosas no sentido de entenderem o valor e importância que o povo evangélico tem nos dias atuais.

P. deferimento.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2011.

Alan Sanches
Deputado Estadual